

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 7 de dezembro corrente, deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

Regulamento de Estacionamento de Veículos

(...)

Capítulo I Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

Artigo 6º

Estacionamento e Paragem Proibido

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

104 - Rua da Bandeira, lado Norte, frente ao nº 534/536 – Linha Amarela

105 - Largo de São Roque, lado norte

Artigo 7º Estacionamento Proibido

(...)

- b) É proibido o estacionamento de veículos exceto a moradores nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:
- (...)
 - 12 Bairro São João Bosco Areosa

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º

Localizações

- 1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:
 - a) Para automóveis ligeiros de passageiros afetos ao transporte público:

(...)

12 - Largo das Neves - Vila de Punhe - 1 lugar

(...)

- d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados afixação tempo limite para 15 minutos:
- (...)

 66 Rua de Olivença, lado Poente frente ao nº 151 exceto utentes das farmácias Eliminar

(...)

Mod 184/1



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- 92 Rua de Olivença, lado Poente frente ao nº 98 exceto utentes das farmácias e exceto utentes da Casa Manuel Espregueira e Oliveira
- f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:
- (...)
 102- Estrada Pedro Homem de Melo Afife 1 Lugar
- (...)
 h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h 30m às 19h 00m:
- (...)
 5 Rua Sá de Miranda Frente ao nº. 75 A.R.P. 1 lugar Eliminar
 (...)
- n) Para automóveis ligeiros elétricos em carregamento, em locais devidamente sinalizados: (...)
 - 11 Avenida Capitão Gaspar de Castro, Parque de estacionamento da Escola EB 2/3 Frei Bartolomeu dos Mártires Máximo 60 minutos 2 lugares

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 11 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,